



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 217/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CENTROS DE IDIOMAS DO
NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE
DO SUL – INGLÊS BÁSICO**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo de estudantes para os cursos presenciais de extensão do Centro de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul para ingresso no segundo semestre de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o curso básico de extensão gratuito de Inglês do Centro de Idiomas do IFFar *Campus São Vicente do Sul*, oportunizando a qualificação em língua adicional e viabilizando a participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os cursos de línguas serão gratuitos e ofertados na modalidade presencial, com aulas no campus da instituição, com vagas disponíveis conforme Anexo I.

2.2 A carga horária total do curso será de 20 horas e compreenderá atividades presenciais e atividades à distância.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para ingresso nos cursos de línguas estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I).

3.2 Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone: (55) 99641-4563 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
- c) Servidores IFFar.

3.3 Para concorrer às vagas é necessário ter a idade mínima de 14 anos completos, até a data do início das aulas.

3.4 As vagas para o Nível 1 serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado conforme o cronograma (Item 7).

3.5 O curso somente entrará em funcionamento se completadas 60% (sessenta) das vagas ofertadas para a turma, o que equivale a 9 (nove) matrículas homologadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio do **formulário eletrônico disponível no Anexo I**, no período indicado no cronograma (Item 7).

4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita.

4.3 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

4.5 As listas definitivas de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-vicente-do-sul> na data constante no cronograma (Item 7) deste edital.

4.6 Os membros dos Núcleos de Ações Internacionais (NAI) do *Campus* poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(a) candidatos(as) às **vagas para o Nível 1** do Curso de Língua Inglesa do IFFar, no segundo semestre de 2026, não realizarão prova de conhecimentos para o ingresso, sendo a seleção realizada por meio de sorteio eletrônico;

5.2 O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7.

5.3 A lista dos(as) estudantes sorteados(as) incluirá todos os nomes inscritos, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

entanto, somente os vinte e cinco primeiros poderão efetivar sua matrícula. Conforme cronograma (Item 7), os demais serão incluídos na lista de suplentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital (Item 7), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos no site do IFFar Campus São Vicente do Sul (<https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-vicente-do-sul>).

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	04 de agosto de 2026
Período das inscrições	04 a 12 de agosto de 2026
Publicação da lista preliminar de inscrições	14 de agosto de 2026
Prazo para recursos referente à lista preliminar	17 de agosto de 2026
Publicação da lista definitiva de inscrições com o número de sorteio	18 de agosto de 2026
Sorteio	19 de agosto de 2026 às 14h
Publicação de lista de classificados(as) e suplentes	20 de agosto de 2026
Confirmação de matrícula	21 a 24 de agosto de 2026
Início das aulas	26 de agosto de 2026

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor os seguintes recursos:

a) Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma (Item 7) deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Formulário de Recursos, disponível no link [Formulário de Recurso](#), no período indicado no cronograma (Item 7).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Para efetuar a confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar e-mail para o(a) presidente do NAI do campus (Anexo II) na data constante no cronograma (Item 7), sob pena de perderem o direito à vaga. O não envio do e-mail implica no cancelamento da matrícula e liberação da vaga para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O preenchimento correto e o envio de todos os documentos que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

10.2 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital.

10.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

10.4 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para ingresso no segundo semestre de 2026.

São Vicente do Sul/RS, 04 de agosto de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON

Diretor Geral
Portaria nº 1155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS: VAGAS, DIA e HORÁRIO DAS AULAS NO CAMPUS E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIDADE	CURSO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	DIA E HORÁRIO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
São Vicente do Sul	Inglês Básico	1	Novas: 25	Quarta-feira 11h20 - 12h10	Formulário	26/08/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

CONTATOS DOS NÚCLEOS DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI)

UNIDADE	CONTATO
São Vicente do Sul	nai.svs@iffar.edu.br